



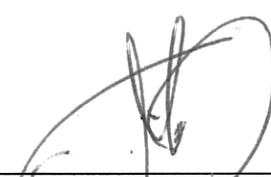
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-SEAG

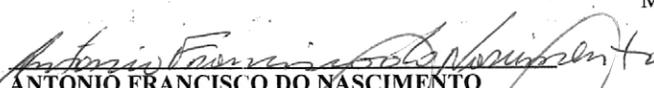
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda o representante da licitante presente da empresa: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 14.775.649/0001-99, representado pelo procurador Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, CPF nº 383.479.033-87; com observância nas disposições contidas na Concorrência nº 01/2018-SEAG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em seguida a comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade da empresa participante. Logo após foi dado início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Foi declarada **HABILITADA** a empresa MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., por ter cumprido todas as exigências editalícias. Dando continuidade, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. O representante da empresa estando e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase abertura e julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., declarada vencedora com o valor global de R\$ 838.800,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10h:10min. Viçosa do Ceará/CE, 29 de março de 2018. Viçosa do Ceará/CE, 29 de março de 2018.

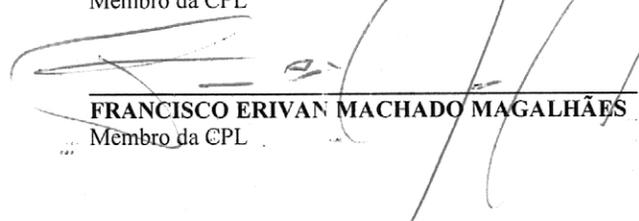
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:


FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da CPL


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ nº 14.775.649/0001-99
Marcos Antonio da Silva Lima


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL